

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA FIEMG LAB ACELERA MESTRADO E DOUTORADO

O Sistema FIEMG em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES e o SEBRAE Minas, desenvolvem o projeto **FIEMG Lab Novos Negócios**. Trata-se de um programa de aceleração, que tem como propósito contribuir para que Minas Gerais seja o mais importante centro de inovação do Brasil, por meio do desenvolvimento e conexão ao mercado, de negócios nascentes de base tecnológica e modelos de negócios inovadores.

Neste contexto e considerando a riqueza do desenvolvimento científico e tecnológico presente nos programas de Mestrado e Doutorado do estado, assim como o grande potencial de inovação aplicada, fundamentais ao seu desenvolvimento econômico, o **FIEMG Lab** e a **FAPEMIG** lançam este edital para selecionar 04 (quatro) times que serão acelerados de maneira especial no Programa **FIEMG Lab Acelera Mestrado e Doutorado**, programa de residência temporária e exclusivo para times acadêmicos de universidades do estado de Minas Gerais.

1. Objeto

1.1. Constitui objeto deste chamamento a seleção de 04 (quatro) spinoffs acadêmicas para serem aceleradas no **Programa FIEMG Lab Acelera Mestrado e Doutorado** com 06 (seis) meses de duração, a se iniciar em 09 de outubro de 2017.

- a) São consideradas spinoffs acadêmicas os times formados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas que possuam pesquisas aplicadas desenvolvidas ou em desenvolvimento em universidades, com foco em solucionar um problema relevante, com impactos na competitividade de nossa economia. É desejável que a spinoff tenha um modelo de negócio escalável e próximo de se transformar em valor no mercado, ou já transformado em um modelo de negócio real a ser refinado e colocado em prática neste programa.

2. Condições de participação

2.1 As spinoffs acadêmicas selecionadas deverão ter pelos menos 02 (dois) integrantes, sendo que, pelo menos 1 (um) integrante deve estar cursando Mestrado ou Doutorado.

2.2 Podem participar deste processo seletivo times acadêmicos compostos por pessoas físicas ou pessoas jurídicas. Os projetos devem propor soluções altamente inovadoras, contendo protótipo finalizado ou em fase de desenvolvimento final e estar em etapa de validação do modelo de negócio.

- 2.3 É requisito para ingresso no processo seletivo a recomendação de pelo menos 01 (um) professor membro do programa de Mestrado e/ou Doutorado de origem de 01 (um) integrante do time.
- 2.4 O integrante do time pós-graduando de Mestrado ou Doutorado deverá obrigatoriamente ter o seu curso vinculado a uma universidade no estado de Minas Gerais.
- 2.5 Não poderão concorrer times, projetos ou empresas com pessoas físicas ou jurídicas de startups ou spinoffs acadêmicas que tiveram projetos aprovados no edital da 1ª edição de aceleração do FIEMG Lab, e times contendo funcionários do Sistema FIEMG como membros.
- 2.6 É vedada a participação do mesmo integrante em mais de um projeto. Caso isso ocorra será considerado para a avaliação o último projeto submetido na plataforma de inscrição.
- 2.7 É vedada a participação de PESSOAS JURÍDICAS que:
- b) Encontram-se em mora ou em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual Direta e Indireta;
 - c) Tenham como dirigentes membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes;

3. Rotina de aceleração do Programa

- 3.1 É obrigatório que **pelo menos 02 (dois) integrantes** dos times selecionados tenham disponibilidade para **participação mínima** das atividades do programa no espaço coworking do FIEMG Lab (Alameda do Ingá, nº 16 – Vila da Serra – Nova Lima/MG) **durante 01 (um) dia por semana.**

ATIVIDADE	SEMANAL	QUINZENAL	MENSAL
Reunião com agentes de aceleração	X		
Reunião de grupo das spinoffs acadêmicas	X		
Participação do programa de mentorias		X	
Participação em palestras			X

4. Benefícios do Programa:

- 4.1 O **Programa FIEMG Lab Acelera Mestrado e Doutorado** oferta, pelo período de seis meses, os seguintes benefícios aos quatro projetos selecionados:

- a) Bolsa mensal de Desenvolvimento à Inovação e Empreendedorismo no valor de R\$ 1.521,00 para 02 (dois) integrantes de cada time selecionado, que não recebam outro benefício financeiro proveniente de instituições públicas e/ou privadas e não possuam vínculo empregatício;
- b) Utilização da estrutura e infraestrutura do coworking do FIEMG Lab;
- c) Diagnóstico de maturidade realizado por especialistas;
- d) Participação em palestras com especialistas de mercado e eventos promovidos pelo programa de aceleração FIEMG Lab;
- e) Acesso aos serviços ofertados pelas áreas técnicas do Sistema FIEMG (Internacional, Meio Ambiente, Tributário, Trabalhista, Inteligência de Mercado, entre outros);
- f) Mentorias e acompanhamentos evolutivos com agentes especializados;
- g) Reuniões com a equipe de gestão do programa;
- h) Conexões acadêmicas e com empresas, investidores potenciais e de mercado;
- i) Ser membro da comunidade empreendedora de alto impacto FIEMG Lab, com troca de conhecimento e experiências com as startups participantes do programa e outros players do ecossistema, praticando o espírito de cooperação desta comunidade - FIEMG Lab Community e o ecossistema de Startups;
- j) Acesso aos Happy Hours exclusivos do programa;
- k) Empenho da equipe do Programa FIEMG Lab no engajamento pelo sucesso de seu produto/serviço no mercado.

5. Critérios de avaliação e seleção dos participantes

5.1 A seleção dos participantes será realizada por uma Comissão Julgadora, composta por representantes da Coordenação Executiva do Programa FIEMG Lab, FAPEMIG e especialistas convidados. Os documentos para fim de julgamento serão apresentados por meio de formulário quando da inscrição, conforme item 6 desse edital.

5.2 A seleção será realizada em duas fases:

- a) Primeira fase – Análise e avaliação das spinoffs acadêmicas inscritas para o programa pela Comissão Julgadora e seleção de 12 (doze) times para a próxima fase. Serão

considerados selecionados para a segunda fase os times acadêmicos de maior pontuação.

- b) Segunda fase – Entrevista e avaliação da apresentação dos 12 (doze) times aprovados na primeira fase e seleção, dentre os candidatos classificados, dos 04 (quatro) times acadêmicos com maior pontuação para ingressar no **Programa FIEMG Lab Acelera Mestrado e Doutorado**.

5.3 A Comissão Julgadora avaliará as startups inscritas, em ambas as fases do processo seletivo, segundo os seguintes critérios e respectivas pontuações:

Critérios de Julgamento	Descrição	Peso (%)	Nota
EQUIPE	<ul style="list-style-type: none"> * Ter pelo menos 2 (dois) integrantes por time; * Presença de pelo menos 1 (um) Mestrando ou Doutorando no time; * Perfil empreendedor (ex.: participação em programas de empreendedorismo, capacitações e ter sociedade em negócios anteriores); * Domínio do negócio e da tecnologia, com base no objeto da pesquisa que realiza e na produção de artigos científicos correlatos ao tema do projeto, por exemplo; * Nível de dedicação ao negócio. 	30%	1,00 a 5,00
NEGÓCIO	<ul style="list-style-type: none"> * Conhecimento sobre o problema a ser resolvido; * Conhecimento sobre o público alvo e concorrentes; * Modelo de negócio; * Recebimento de investimento financeiro; * Potencial de mercado e escalabilidade. 	20%	1,00 a 5,00
SOLUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> * Coerência entre a solução apresentada e o problema a ser resolvido; * Aplicabilidade da solução proposta; * Grau de inovação tecnológica; * Estágio de desenvolvimento e validação; 	20%	1,00 a 5,00
IMPACTO	<ul style="list-style-type: none"> * Relevância do Problema para a economia mineira. * Relevância estratégica do projeto atribuída pelo comitê gestor do programa; * Potencial de impacto da solução para a produtividade em sua cadeia de valor. 	30%	1,00 a 5,00

5.4 A pontuação da seleção de projetos na primeira fase não será cumulativa para avaliação na segunda fase, a ser realizada na data de 25/09/2017, na sede do programa FIEMG Lab.

6. Inscrições

6.1 As inscrições estarão abertas entre o período de 18/07/2017 à 28/08/2017 no site: www.fiemglab.com.br/mestradoedoutorado e serão efetivadas mediante preenchimento correto das informações solicitadas. Informações adicionais poderão ser solicitadas aos concorrentes para esclarecer questões específicas.

7. Divulgação dos resultados

7.1 Os resultados da seleção serão divulgados no site: www.fiemglab.com.br/mestradoedoutorado.

7.2 Após a divulgação dos resultados, o prazo para recursos será de 02 (dois) dias úteis.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Julgadora através do e-mail fiemglab@fiemglab.com.br que os avaliará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da confirmação do recebimento, em decisão soberana, não estando sujeita a novo recurso.

8. Cronograma geral

Lançamento do edital e abertura das inscrições	18/07/2017
Encerramento das inscrições	28/08/2017
Divulgação das startups finalistas	18/09/2017
Pitch das startups finalistas	25/09/2017
Divulgação das startups e spinoffs selecionadas	29/09/2017
Início do Programa de Aceleração	09/10/2017

9. Dúvidas

Eventuais dúvidas ou omissões relativas ao procedimento tratado no presente edital serão resolvidas pela Comissão Julgadora e devem ser encaminhadas para o e-mail fiemglab@fiemglab.com.br.